



PORTARIA Nº 0229/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0061.0655.0012/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 0013.0061.0655.0012/2021, no âmbito desta Secretaria de Estado da Administração - Sead.

Art. 2º Designar os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Sead, para constituir a Comissão:

- **Ivanete Bastos Cardoso** – Presidente;
- **Chiara Nalony Tomaz do Carmo** – Membro;

Art. 3º Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único, do art. 161, da Lei nº 066/93.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 218020936. Cód. CRC: 429915E
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

